

LEI Nº 11.608, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Promocional e Beneficente Maria Amélia Gomes – APBMAG.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Promocional e Beneficente Maria Amélia Gomes – APBMAG**, com sede e foro jurídico no Município de Extremoz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

DOE N°. 15.554 Data: 29.11.2023 Pág. 01

> FÁTIMA BEZERRA Governadora